



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado delegar na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (NLAL), conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 37.º ambos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do referenciado Código, que em sede de execução do contrato de empreitadas de obras públicas desenvolvidas pelo Município da Amadora, as competências que, no âmbito do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto (Regime excecional e temporário, que vigorará até 1 de julho de 2016, da liberação das cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o empreiteiro), são conferidos ao dono da obra, salvo em matéria de modificação e extinção do contrato. – **Delegação de Competências.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Regimento da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (NLAL). – **Regimento da Câmara Municipal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerida pela REN – rede Elétrica Nacional, S.A., nos termos dos artigos 23.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 26/2010, de 30 de março. – **Licenciamento da Operação de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a ratificação do ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS – Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, através do qual aprovou a abertura do Concurso Público para a Empreitada destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água em Queijas para os anos de 2013, 2014 e 2015, bem como as respetivas peças concursais, a composição, nomeação e delegação de competências no júri, tendo ainda nomeado o Coordenador de Segurança em fase de projeto. – **SIMAS - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (NLAL), à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora. – **Regulamento de Abastecimento de Água dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a ratificação do ato do Conselho de Administração dos SIMAS, relativo à isenção do pagamento da quota de disponibilidade de água a todos os utilizadores domésticos cujo rendimento bruto considerado para efeitos do IRS, não ultrapasse o valor anual da Retribuição Mí-



Câmara Municipal da Amadora

nima Mensal Garantida, bem assim como, ao to relativo à aprovação da atualização do tarifário referente à quota de disponibilidade de água. - **SIMAS - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, relativo à isenção do pagamento da quota de disponibilidade de saneamento a todos os utilizadores domésticos cujo rendimento bruto considerado para efeitos de IRS, não ultrapasse o valor anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida, bem como, o ato relativo à atualização do tarifário referente à quota de disponibilidade de saneamento e eliminação da tarifa de conservação de esgotos a cobrar em 2014. - **SIMAS - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o indeferimento do pedido de indemnização por danos sofridos a uma transeunte. - **Indeferimento de Pedido.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o deferimento do pedido de indemnização por danos sofridos a uma transeunte. - **Deferimento de Pedido.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a emissão de licença de exploração provisória requerida por Repsol Portuguesa, S.A. pelo prazo de um ano, referente ao posto de abastecimento Repsol, localizado na Avenida da República, freguesia de Águas Livres, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro. - **Emissão de Licença.**

No âmbito da empreitada de Execução das Obras de Qualificação do Espaço Público em Substituição dos Urbanizadores na Serra de Carnaxide, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra. - **Coordenadora de Segurança em Obra.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o teor de uma informação dos serviços, e revogou uma Proposta relativa ao Recria, aprovada na reunião de Câmara de 18 de maio de 2011, através da qual foi aprovada a concessão de uma comparticipação por esta Edilidade para a realização das obras de conservação e reabilitação de um imóvel sito na freguesia da Falagueira-Venda Nova. - **Revogação de Proposta - RECRIA.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou o teor de uma informação dos serviços, e revogou uma Proposta referente ao Recria, aprovada na reunião de Câmara de 16 de novembro de 2011, através da qual foi aprovada a concessão de uma comparticipação por esta Edilidade para a realização das obras de conservação e reabilitação de um imóvel sito na freguesia da Venteira. - **Revogação de Proposta - RECRIA.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o teor de uma informação dos serviços, e revogou uma Proposta relativa ao Recria, aprovada na reunião de Câmara de 6 de julho de 2011, através da qual foi



Câmara Municipal da Amadora

aprovada a concessão de uma comparticipação por esta Edilidade para a realização das obras de conservação e reabilitação de um imóvel sito na freguesia da Falagueira-Venda Nova. – **Revogação de Proposta – RECRIA.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou o teor de uma informação dos serviços, e revogou uma Proposta rente ao Recria, aprovada na reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, através da qual foi aprovada a concessão de uma comparticipação por esta Edilidade para a realização das obras de conservação e reabilitação de um imóvel sito na freguesia das Águas Livres. – **Revogação de Proposta – RECRIA.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita+ requerida pela Senhora Maria Inês Dias Peneda, na qualidade de administradora do imóvel sito na Praceta de Diu, n.º 4 na freguesia da Venteira, na Amadora. – **REABILITA+09/2013.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa PH+ requerida pelo Senhor Luís António Simões da Silva, na qualidade de administrador do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 8 na freguesia da Venda Nova, na Amadora. – **PH+6/2013.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a representação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural. - **Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias.**

No âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População - Fundo de Coesão Social Municipal, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado atribuição de sete apoios sociais a utentes residentes no Município. – **Fundos de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Alfovelos, Almeida Garrett, Amadora Oeste, Amadora Três, Cardoso Lopes, D. João V, Damaia, Dr. Azevedo Neves, José Cardoso Pires, Mães d'Água, Miguel Torga e Pioneiros da Aviação Portuguesa e para a Escola Luís Madureira (Santa Casa da Misericórdia da Amadora), para fazer face às despesas relativas à organização e participação na 27.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora. A iniciativa em causa, tem como função promover os objetivos educativos das escolas, a prática desportiva e o desenvolvimento comunitário. - **27.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora.**

No âmbito do Protocolo de Colaboração da gestão das creches, a Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de uma verba para as IPSS's gestoras dos Equipamentos Municipais. - **Protocolo de Colaboração.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias que apresentaram candidatura ao Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos e relativa ao Ano Letivo de 2012/2013 – Eixo 2 (2.ª Tranche).

O aludido programa, permite o desenvolvimento e formação global de crianças e jovens em condições de igualdade de oportunidades, no que concerne aos Projetos de Escola, contribuindo para o desenvolvimento de novos ambientes de aprendizagem, onde a componente social constitui um instrumento fundamental no processo, garantindo a troca de ideias e experiências na aquisição de conhecimento. - **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de uma verba para os Agrupamentos de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e da Damaia para a organização e manutenção das cantinas escolares e suplemento alimentar. - **Agrupamentos de Escolas – Manutenção de Cantinas.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação para o ano 2014, da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,60% para os prédios urbanos não arrendados e não transmitidos (alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis-CIMI), e em 0,37% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, (Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI).

Foi ainda aprovado a aplicação em determinadas freguesias do Município de uma minoração de 30% à taxa do IMI, e nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI. - **Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2014.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o lançamento para o ano de 2014, de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para o ano 2014, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir dos € 150.000,00 e aplicar uma taxa reduzida de derrama de 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00, nos termos do n.º 4 do Artigo 14.º da Lei das Finanças Locais. - **Lançamento da Derrama para o Ano de 2014.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado fixar em 3,8%, a sua participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município da Amadora e relativo aos rendimentos de 2014 e a aplicar em 2015, bem como submeter à Assembleia Municipal para competente aprovação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugada com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **Participação do Município no IRS.**